



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4793/2016, 8 de agosto de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 – 316	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 303 – 320	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Desp.Pessoal Decorrente de Contratos de	
Terceirização – 303 – 319	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 8 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 8 / 2016

Página: 01 edição 1399